

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para **Érica Danila Pereira Quintino**

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora com anuênciia do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **Érica Danila Pereira Quintino**.

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Moção de Aplausos aos servidores da Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, pelos de 23 anos de atuação, que têm se dedicado incansavelmente à promoção da dignidade, da segurança e do amparo humano às mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade social. Instalada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência (SMASDH), a Casa de Amparo é reconhecida como uma referência no Estado de Mato Grosso no acolhimento, atendimento psicossocial e reabilitação emocional de mulheres em situação de risco.

Ao longo de seu trabalho na Casa de Amparo, Érica Danila Pereira Quintino demonstrou comprometimento, sensibilidade e profissionalismo, contribuindo de maneira decisiva para o acolhimento e a proteção de mulheres em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social. Sua atuação tem sido pautada pelo respeito, empatia e dedicação ao serviço público, tornando-se exemplo de servidor comprometido com a causa da dignidade humana e com o fortalecimento das políticas públicas de proteção à mulher.

A Casa de Amparo, referência em todo o Estado de Mato Grosso, presta um serviço essencial de abrigo temporário, assistência psicossocial e reabilitação emocional a mulheres que buscam reconstruir suas vidas em segurança. Nesse contexto, o trabalho desenvolvido representa uma contribuição inestimável à sociedade cuiabana, refletindo os valores de solidariedade e justiça que norteiam a missão da instituição.

Diante disso, esta Moção é uma justa homenagem e um reconhecimento público ao mérito, à dedicação e à trajetória do serviço de Érica Danila Pereira Quintino, cuja atuação honra o nome da Casa de Amparo ao longo desses 23 anos e engrandece o serviço público municipal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390035003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400390035003200310036003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

